



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
Avenida Júlio Schwengber, Nº 1432, 1º Andar, Fone 0xx 55 3369 1100

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

**Estabelece o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.**

**AFONSO TEN KAHTEN**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e Portaria STN nº 231 de 29 de março de 2012,

**Considerando a necessidade de:**

- a) Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e Portaria 231 de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional; e
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Até o dia 30 de junho de 2012, este Decreto deverá ser divulgado em meio eletrônico, por meio do portal [www.saopedrodobutia.rs.gov.br](http://www.saopedrodobutia.rs.gov.br).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá, em 12 de junho de 2012.**

*AFOMJO*  
**AFONSO TEN KAHTEN**  
Presidente da Câmara

**Registre-se e Publique-se.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
Avenida Júlio Schwengber, Nº 1432, 1º Andar, Fone 0xx 55 3369 1100  
Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis  
Portaria STN nº 828/2011 e 231/2012

ITEM	INÍCIO	CONCLUSÃO PREVISTA
<b>1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>		
1.1 – Registro dos créditos tributários ou não, pelo regime de competência, inclusive dívida ativa.	Não se aplica	Não se aplica
1.2 – Aplicação de metodologia para ajustes de perdas de créditos de impostos e contribuições, inclusive dívida ativa	Não se aplica	Não se aplica
<b>2 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência</b>		
2.1 – Registro das obrigações e provisões por competência	03/2012	12/2012
2.2 – Divulgação de cada classe de provisão	03/2012	12/2012
<b>3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>		
3.1 – Registro e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis, segundo orientações do MCASP.	03/2012	12/2014
<b>4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.</b>		
4.1 – Definição de tabela de taxa de depreciação/amortização/exaustão, e vida útil dos bens imóveis	03/2012	12/2014
4.2 – Definição dos critérios para a reavaliação dos bens e da respectiva redução ao valor recuperável para os ativos	03/2012	12/2014
4.3 – Registro contábil de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.	03/2012	12/2014
<b>5 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</b>		
5.1 – Definição da tabela de taxa de depreciação dos ativos de infraestrutura.	03/2012	12/2014
5.2 – Definição dos critérios para reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	03/2012	12/2014
5.3 – Implantação de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	03/2012	12/2014
5.4 - Registro contábil dos ativos de infraestrutura	03/2012	12/2014
<b>6 – Implementação de Sistema de Custos</b>		
6.1 – Identificação dos programas, serviços, entre outros que terão os custos levantados	03/2012	12/2014
6.2 – Levantamento de variáveis físicas, financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	03/2012	12/2014
6.3 – Implementação do sistema de custos	03/2012	12/2014
<b>7 – Aplicação de Plano de Contas, detalhado no nível exigido, para a consolidação das contas nacionais</b>		
7.1 – Sistema informatizado de registro da contabilidade de acordo com PCASP.	03/2012	12/2013
7.2 – Detalhamento do PCASP para atender as necessidades do ente	03/2012	12/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
Avenida Júlio Schwengber, Nº 1432, 1º Andar, Fone 0xx 55 3369 1100

<b>8 – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>		
8.1 – Registros de participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privado por meio de custo ou equivalência patrimonial.	04/2012	12/2013
8.2 – Implementação de controle de estoque/almoxxarifado	04/2012	12/2013